

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA

Rua Guaira, 777, Centro, 78.535-000

Telefone: (066) 3536.3100, Fax: (066) 3536.1828

CNPJ: 32.389.870/0017-5

e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 5/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Arnobio Vieira De Andrade, Prefeito Municipal de Marcelandia - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 937/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1.o - Fica aberto no Orçamento do Municipio um Credito Suplementar, para reforço das dotações orçamentárias descritas abaixo:

07.001.12.361.0017.1105.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	R\$ 7.210,00
	Sub-Total:R\$ 7.210,00
08.003-Fundo Municipal da Infancia e Adolescente	
08.003.08.243.0021.2103.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias	R\$ 3.628,00
	Sub-Total:R\$ 3.628,00
08.001-Gabinete da Secretaria	·
08.001.08.244.0029.1179.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	R\$ 45.000,00
	Sub-Total:R\$ 45.000,00
15.001-Gabinete da Secretaria	
15.001.27.812.0032.2061.3.3.9.0.36.00.00.00 Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 300,00
	Sub-Total:R\$ 300,00
	Total Parcial Sumplementado: R\$ 56.138.00

Artigo 2.o - Para fazer face as Suplementações consignadas no artigo anterior serão anuladas as Dotações Orçamentárias descritas abaixo, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

06.002-Fundo Municipal de Saude

06.002.10.301.0013.1148.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 56.138,00

Sub-Total:R\$ 56.138,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 56.138,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA

Rua Guaira, 777, Centro, 78.535-000

Telefone: (066) 3536.3100, Fax: (066) 3536.1828

CNPJ: 32.389.870/0017-5

e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 5/2017

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito Municipal de Marcelandia, 05 de Janeiro de	2017
ARNOBIO VIEIRA DE ANDRADE Prefeito Municipal	